

PORTARIA Nº 11/2022 IVJ

Define as regras de concessão de desconto e informa o nº de vagas e valores para os alunos ingressantes no 1º período em um dos cursos oferecidos pelas Faculdades Integradas Vianna Júnior - FIVJ, aprovados nos seguintes Processos Seletivos: Vestibular Especial, Prova Agora e ENEM - conforme Edital do Processo Seletivo das FIVJ – 1º semestre de 2023.

A Diretora Presidente do Instituto Vianna Júnior, no exercício regular de suas atribuições e em consonância com o Regimento Interno e a legislação em vigor, resolve:

Art. 1º Conceder **desconto de 15% (quinze por cento)** na matrícula e nas mensalidades da semestralidade escolar relativas à 2023/1, ao aluno ingressante no 1º período de um dos cursos oferecidos pelas FIVJ, aprovado nos seguintes Processos Seletivos: Vestibular Especial, Prova Agora e ENEM – conforme Edital do Processo Seletivo das FIVJ - 1º semestre de 2023.

Art. 2º Informar sobre os cursos, turno, nº de vagas ofertadas, nº de vagas por turma, valor da parcela mensal e valor da parcela mensal com desconto de pontualidade:

Cursos	Turno	Vagas ofertadas	Vagas por turma	Valor da parcela mensal R\$	Valor da parcela mensal com desconto de pontualidade R\$
Administração (convênio FGV)	Noturno	60	60	1.382,70	1.175,30
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	45	45	895,85	761,47
Direito	Manhã	180	60	1.940,40	1.649,34
Direito	Noturno	120	60	1.940,40	1.649,34
Gestão de Recursos Humanos	Noturno	60	60	819,50	696,58
Logística	Noturno	60	60	819,50	696,58

Art. 3º O aluno perderá o desconto caso o boleto não seja quitado até o dia 05 (cinco) do mês correspondente.

Art. 4º Este desconto não incidirá sobre as rematrículas e dependências.

Art. 5º Estas regras valem para toda a duração do curso.

Vianna

Art. 6º O desconto será concedido de forma automática, no ato da matrícula, sem a necessidade de requerimento.

Art. 7º Esta Portaria é válida para o **1º semestre de 2023** e entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Juiz de Fora, 21 de outubro de 2022.



Mariângela Soares Vianna
Diretora Presidente do Instituto Vianna Junior